

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra ao Sagrado Coração de Maria em Baguim do Monte, Corpo de Deus e St. António na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e a S. Gonçalo/Covelo na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo.** é até ao próximo dia 16 de maio de 2024.

Festas ao Sagrado Coração de Maria - Baguim do Monte - Dias 24, 25 e 26 de maio/2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m
	Lugar 03 – 4mx2m
	Lugar04 – 4mx2m
Pipocas e algodão doce	Lugar05 – 2mx2m

Festas Corpo de Deus – Festas a St. António - Jardim da Praça da República - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim – De 30 de maio a 16 de junho /2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m

Festas a S. Gonçalo - Covelo - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo De 07 a 10 de junho/2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Brinquedos/Bijuterias / Pipocas e algodão doce	Lugar 01– 6mx2m

Festas a St. António de Corim – Rio Tinto - De 12 a 16 de junho/2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 01 – 7mx2m
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m c/ esplanada - 4mx2m
Pão e Doces	Lugar 05 – 5mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 04 – 7mx2

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas	2,50€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 17 de maio, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 16 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 22 de abril de 2024

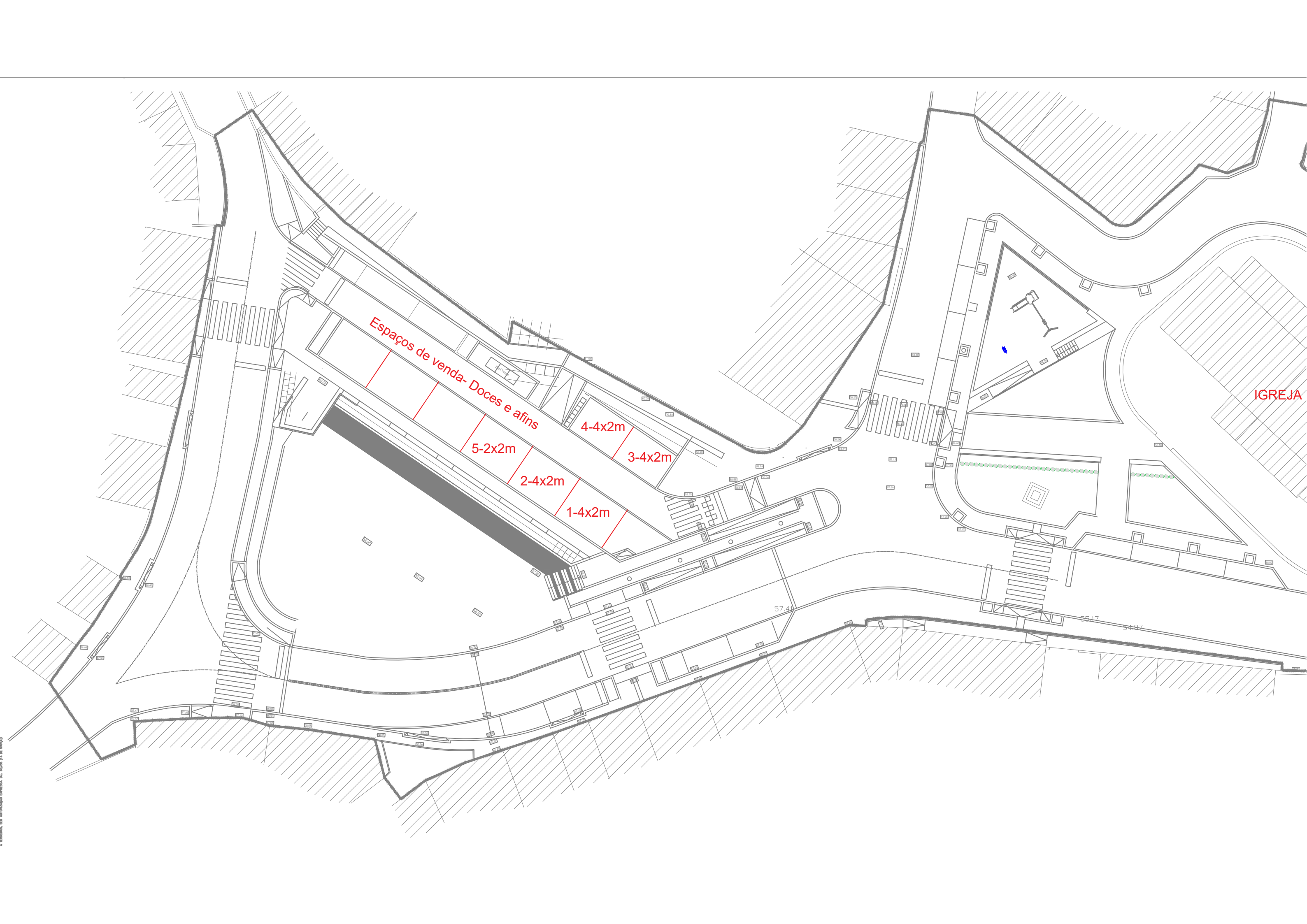
Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,
MARIA AURORA MOURA VIEIRA

Assinado de forma digital por MARIA AURORA MOURA VIEIRA

Dados: 2024.04.22 10:21:58 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



Espaços de venda- Doces e afins

5-2x2m

2-4x2m

1-4x2m

4-4x2m

3-4x2m

IGREJA

57.4

55.17

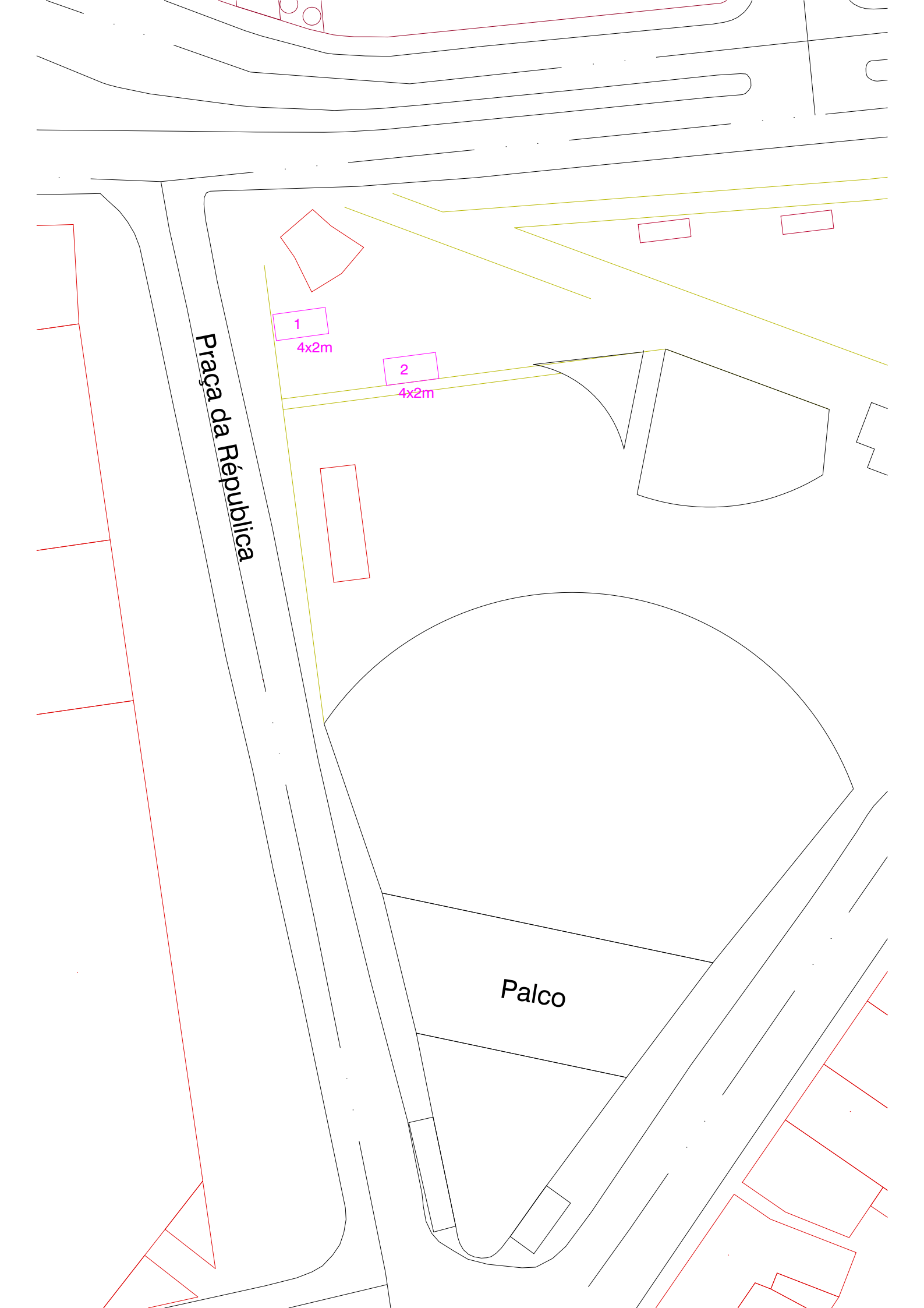
54.87

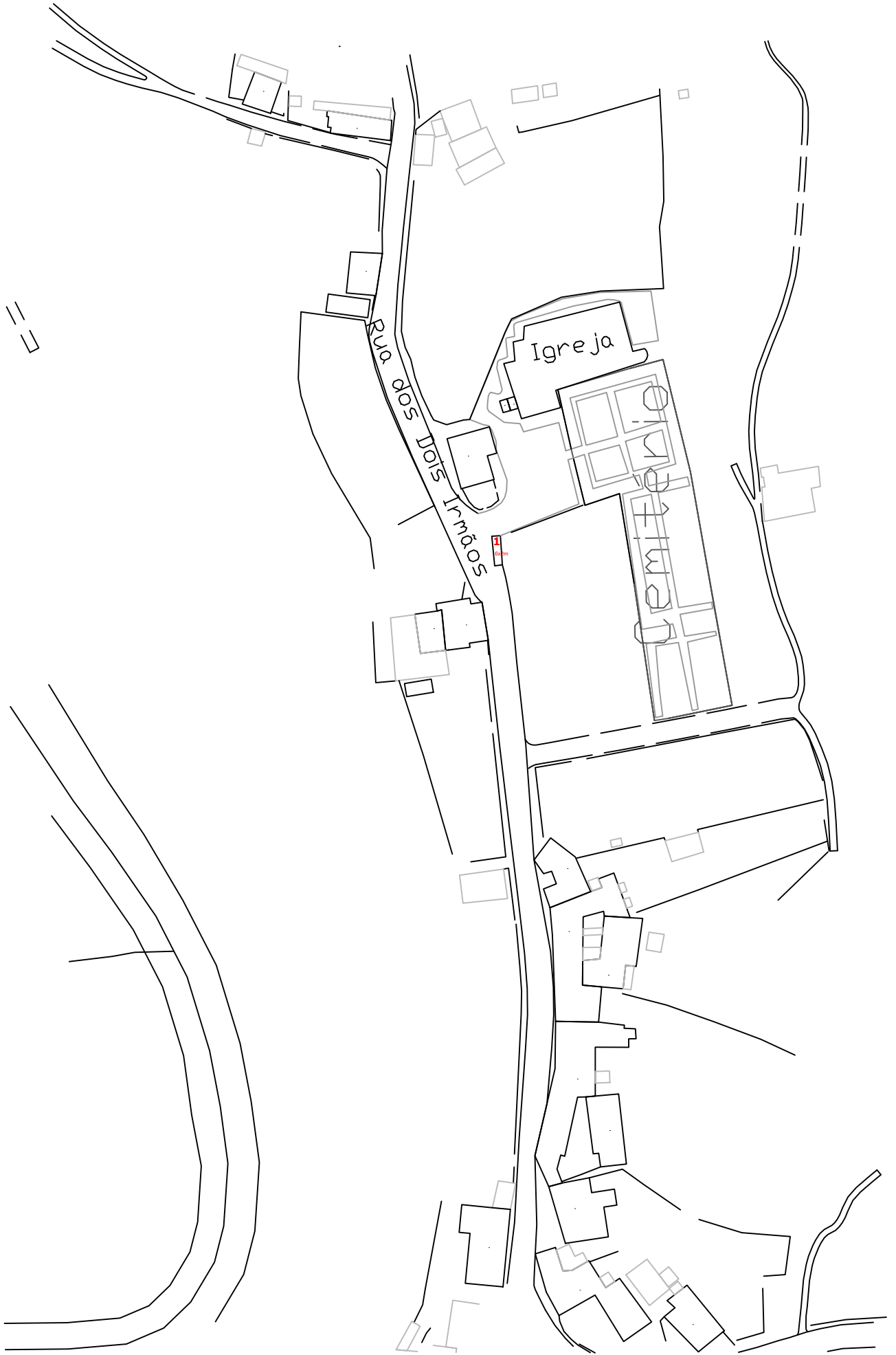
Praça da República

1
4x2m

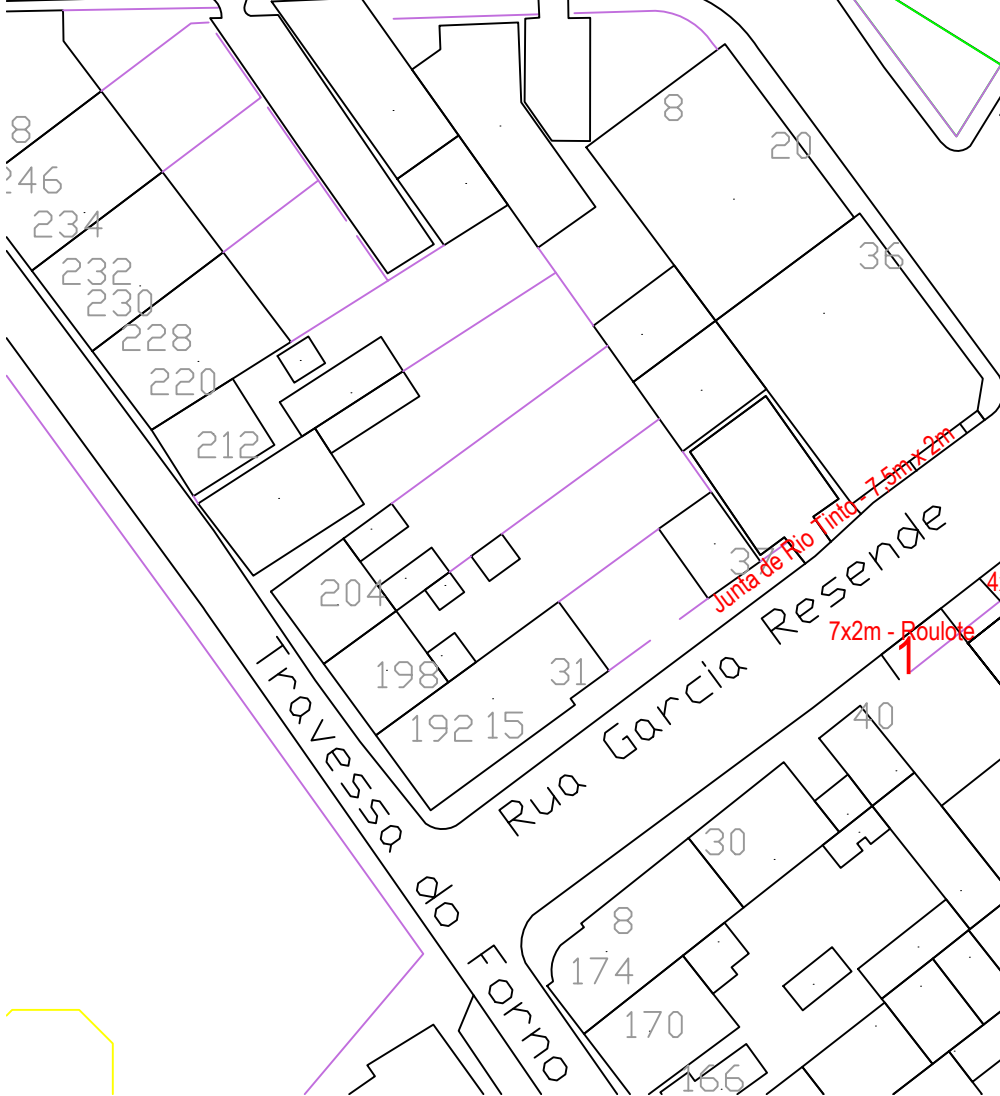
2
4x2m

Palco

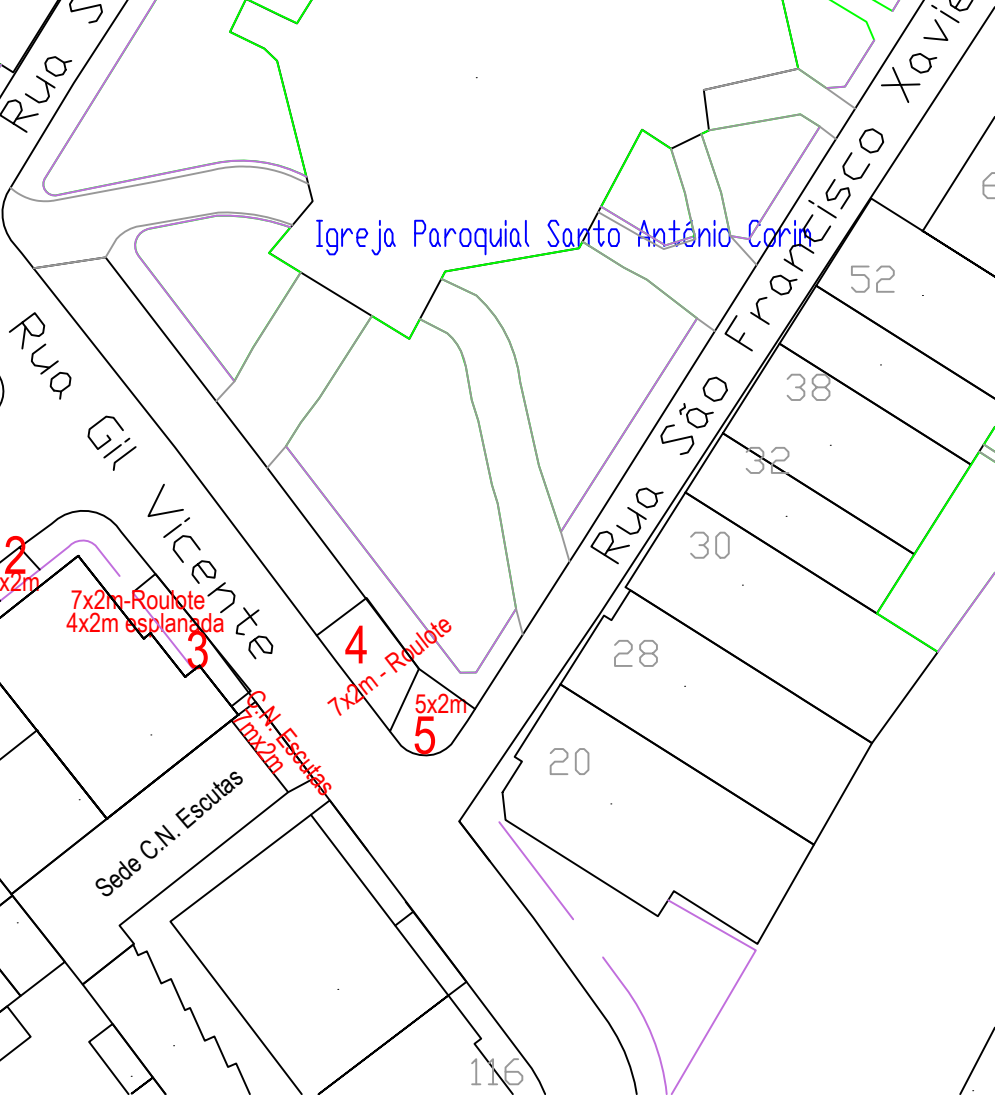




Rua Artur Lopes



Rua São



Igreja Paroquial Santo Antonio Corin

Juma de Rio Tinto 7.5m x 2m

7x2m - Roulote

4x2m

7x2m-Roulote
4x2m esplanada

7x2m - Roulote

5x2m

Sede C.N. Escutas
7m x 2m

C.N. Escutas
7m x 2m

